



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP N° 137/2023

RIACHO DAS ALMAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS,
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE LEI N° 23/2023, BEM COMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NAS ÁREAS DE SAÚDE E CULTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E RECEBIMENTO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Câmara Municipal de Riacho das Almas, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar informações pertinentes ao Projeto de Lei n° 23/2023, de autoria deste Poder Executivo Municipal, o qual objetiva receber autorização desta Casa Legislativa para realizar abertura de crédito especial no orçamento 2023.

De início, deve-se destacar que o referido projeto tem como finalidade, abrir crédito especial no orçamento, objetivando a realocação orçamentária de recursos previstos inicialmente para saúde, serem destinados a cultura. A referida abertura de crédito tornou-se necessária, considerando o recebimento de recursos federais da Lei Paulo Gustavo.

Sabedores da importância destes investimentos, a Câmara reconhece o valor destas aplicações na área da cultura, contudo, pela também considerável importância dos investimentos na saúde, surgiu a dúvida essencial, referente ao fato de que, **se a anulação de dotação orçamentária para a saúde, trará qualquer tipo de prejuízo a nossa comunidade.**

Desse modo, questiona-se logo de início, o porquê a anulação orçamentária está sendo feita na área da saúde, e não em outras áreas do orçamento municipal, do mesmo modo, que seja informado de forma descritiva, corroborada por meio dos respectivos documentos comprobatórios, se a referida anulação orçamentária trará, qualquer tipo de prejuízo a municipalidade?

Outrossim, requer ainda, informações sobre o orçamento Municipal para o exercício de 2024, com especial atenção às áreas da Saúde e Cultura.

Guiliana Gomes
27.11.2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Dentre os pontos específicos que solicitamos, destaca-se:

1. Orçamento para Saúde:

- Qual é o montante previsto para a Saúde no orçamento de 2024?
- Há investimentos específicos planejados para a melhoria da infraestrutura e atendimento nos serviços de saúde?

2. Orçamento para Cultura:

- Qual é o valor destinado à Cultura no orçamento de 2024?
- Existem projetos e ações específicas previstas para fomentar a cultura local?

3. Lei Paulo Gustavo:

- O município tem previsão para receber recursos advindos da Lei Paulo Gustavo?
- Em caso afirmativo, qual é o montante estimado e como esses recursos serão alocados?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação, que visa a promover a transparência e a participação cidadã na gestão pública. Salientamos a importância dessas informações para o acompanhamento responsável por parte desta Casa Legislativa e para o entendimento da comunidade sobre as prioridades estabelecidas para o próximo ano.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aguardamos, no prazo legal, o retorno das informações solicitadas.

Atenciosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL